

A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM CONTABILIDADE E AS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS EM CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS: UMA ANÁLISE NA UFG

Nome: Lorryne Capilé Santos da Silva
ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-1814-2743>

E-mail: lorryne_capile@discente.ufg.br
Instituição: Universidade Federal de Goiás

Nome: Gilberto Crispim
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3177-7897>

E-mail: crispim@ufg.br
Instituição: Universidade Federal de Goiás

Editor Associado: Dra. Anna Cecília Chaves Gomes

Artigo submetido em 31/10/2025, aceito em 14/11/2025 e publicado em 30/06/2026
DOI: 10.15628/empiricabr.2026.19178

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar a aderência entre as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás e as competências requeridas nos editais dos concursos públicos da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Polícia Federal e Concurso Nacional Unificado. A pesquisa utilizou metodologia exploratória-descritiva, com análise documental do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e comparação com os conteúdos programáticos dos concursos públicos. Os resultados demonstraram que o curso de contabilidade da UFG apresenta aderência parcial às competências técnicas exigidas pelos concursos públicos, uma vez que há ausência de conteúdos essenciais em contabilidade, direito e economia, porém evidencia lacunas significativas em tópicos específicos como legislação aduaneira, contabilidade COSIF, compras governamentais, fluência em dados, informática aplicada e raciocínio lógico, cada vez mais presentes nos editais de concursos públicos. Além disso, as competências práticas e comportamentais, como habilidades tecnológicas, governança pública, ética e cidadania, são tratadas de forma pontual ou superficial no currículo. Conclui-se que o curso de Ciências Contábeis da UFG atende parcialmente às exigências dos editais, e que os resultados sugerem a necessidade de incorporar conteúdos interdisciplinares e aplicados, a fim de potencializar a formação de futuros profissionais para atuar no setor público com maior competitividade.

PALAVRAS-CHAVE: Concurso público federal. Curso de Contabilidade. Editais concurso público.

**UNIVERSITY EDUCATION IN ACCOUNTING AND THE COMPETENCIES
REQUIRED IN FEDERAL PUBLIC SERVICE EXAMINATIONS: AN ANALYSIS AT
UFG**

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the alignment between the competencies outlined in the Accounting Sciences program's pedagogical plan at the Federal University of Goiás (UFG) and the competencies required in public examination notices for the Brazilian Federal Revenue Service, the Central Bank of Brazil, the Federal Police, and the Unified National Public Exam. The research employed an exploratory-descriptive methodology, involving a document analysis of the program's pedagogical plan and a comparison with the syllabi of these public exams. The results demonstrated that the UFG accounting program shows partial alignment with the technical competencies required by public exams—given the absence of essential content in accounting, law, and economics—while revealing significant gaps in specific topics such as customs legislation, COSIF accounting, government procurement, data fluency, applied informatics, and logical reasoning, all of which increasingly appear in exam notices. Furthermore, practical and behavioral competencies—such as technological skills, public governance, ethics, and citizenship—are addressed only sporadically or superficially within the curriculum. The study concludes that the UFG Accounting Sciences program partially meets the requirements set out in the exam notices, and the findings suggest a need to incorporate interdisciplinary and applied content to better prepare future professionals for more competitive careers in the public sector.

KEYWORDS: Federal public examination. Accounting program. Public examination notices.

1 INTRODUÇÃO

Concurso público é um processo seletivo que permite o acesso a empregos ou cargos públicos de forma ampla, democrática e impessoal, garantindo igualdade de oportunidades a todos os interessados. No Brasil, a posse em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público (com exceção dos cargos comissionados), conforme previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal (1988).

A contabilidade esteve presente no primeiro concurso público no Brasil, em 1937, realizado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Este pioneiro concurso público marcou uma quebra significativa com o então dominante sistema de recrutamento: o baseado na indicação de líderes políticos e troca de favores, uma prática enraizada desde os tempos coloniais (Maia, 2021). Desde então, sua conexão com os concursos públicos no Brasil tem se tornado cada vez mais importante, sobretudo em razão da crescente necessidade de profissionais especializados no setor público. Ela é relevante para a gestão das finanças e dos bens das instituições públicas, garantindo que sejam administrados com eficácia, clareza e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis (Becker et al., 2025).

Assim, a formação universitária em ciências contábeis é importante para preparar profissionais capacitados a corresponder às demandas do mercado de trabalho, especialmente no setor público. O ascendente número de concursos públicos que exigem não somente uma base sólida de conhecimentos técnicos, mas também o desenvolvimento de competências

específicas força as universidades a alinhar sua grade curricular às exigências de um mercado cada vez mais competitivo e regulado (Becker et al., 2025).

Nesse cenário, observa-se também um crescente interesse dos acadêmicos pela carreira pública, motivado pela estabilidade, pelas oportunidades de desenvolvimento profissional e pela possibilidade de contribuir para a gestão eficiente dos recursos públicos. Esse movimento reforça a necessidade de uma formação que una teoria, prática e compromisso ético com a administração pública. Assim sendo, o destaque que a Universidade Federal de Goiás (UFG) alcançou no Exame de Suficiência do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) na 1ª edição de 2024, evidencia a qualidade do ensino e o comprometimento de alunos e professores consolidando a universidade como referência nacional na formação de profissionais contábeis qualificados para o mercado e para o serviço público.

Diante desse contexto surge o problema de pesquisa: Como ocorre o alinhamento no currículo acadêmico do curso de contabilidade da UFG em relação às exigências de competências nos editais de concursos públicos? Portanto o objetivo deste estudo é averiguar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação às exigências constantes nos editais dos concursos públicos.

Este estudo é relevante por contribuir para a identificação de possíveis lacunas entre as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis da UFG e aquelas demandadas pelos concursos públicos analisados. Os resultados podem subsidiar a revisão e o aprimoramento do projeto pedagógico e das estratégias de ensino, fortalecendo a formação dos estudantes para diferentes oportunidades profissionais, inclusive no setor público. Além disso, ao favorecer maior alinhamento entre a formação acadêmica e as competências requeridas pelos órgãos públicos, o estudo pode contribuir para a preparação de profissionais mais qualificados para o exercício das funções públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM CONTABILIDADE NO BRASIL

O desenvolvimento do ensino de contabilidade no Brasil está diretamente relacionado ao avanço histórico e econômico do país. Inicialmente vinculado às atividades comerciais, o ensino da área começou a tomar forma de maneira oficial em 1809, com a criação da Aula de Comércio, que representou um dos primeiros esforços na instrução das práticas de escrituração. Durante o século XIX, o aumento das atividades mercantis, impulsionado pela chegada da Família Real, elevou a necessidade de profissionais capacitados em registros financeiros, estabelecendo os alicerces para uma formação mais estruturada no campo. Instituições pioneiras como a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada posteriormente, tiveram um papel essencial na formação dos primeiros profissionais contábeis (Romanowski; Pinto, 2014).

No início do século XX, o ensino comercial passou a ser segmentado em cursos Gerais e Superiores, com o intuito de atender às crescentes demandas de um mercado em constante expansão. Os cursos de nível superior, que abrangiam uma maior diversidade de disciplinas contábeis, tinham como objetivo preparar profissionais para assumirem posições de maior responsabilidade (Peleias et al., 2007). Com a industrialização e a formação de grandes

empresas a partir da década de 1930, aumentou-se a necessidade de regulamentação rigorosa e de formação acadêmica avançada para os profissionais da área. Esse processo revela a capacidade do ensino de contabilidade de se ajustar às transformações econômicas, formando indivíduos prontos para as exigências do mercado corporativo da época (Avelar, 2012).

Um marco histórico para o ensino da contabilidade no Brasil foi a homologação do curso superior em Ciências Contábeis e Atuariais em 1945, pelo Decreto-Lei nº 7.988 (Becker et al., 2025). Além de oficializar o curso de graduação, definindo um currículo mínimo e concedendo o título de Bacharel, o decreto criou também o órgão regulador da profissão.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade de São Paulo (USP) foram as primeiras universidades a adotar o curso, com a USP desempenhando um papel de destaque ao incorporar influências da Escola Norte-Americana e promover inovações no campo contábil (Avelar, 2012). Esse evento consolidou a contabilidade como uma área de formação acadêmica de nível superior no país.

Nas décadas seguintes, o ensino da contabilidade passou por contínuas mudanças para acompanhar os avanços econômicos, sociais e tecnológicos. Em 1976, a criação da Lei nº 6.404, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas, destacou ainda mais a influência da Escola Norte-Americana na formação contábil. Essa mudança trouxe um foco maior na compreensão dos fundamentos teóricos "por que fazer" em detrimento da simples execução prática "ensinar a fazer", promovendo uma postura mais crítica e analítica entre os profissionais (Becker et al., 2025). No final do século XX, a globalização e a complexidade crescente das transações financeiras exigiram contadores mais capacitados e com uma visão estratégica ampliada (Avelar, 2012).

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no Brasil simbolizou uma importante convergência com os padrões globais, impactando diretamente a formação na área. Paralelamente, os avanços na tecnologia da informação transformaram radicalmente a prática contábil, com o surgimento de softwares e sistemas digitais que demandaram adaptações constantes tanto por parte dos profissionais quanto das instituições de ensino. A incorporação da contabilidade digital trouxe mais eficiência, segurança e rapidez aos processos, permitindo aos contadores se concentrarem em funções estratégicas (Terres; Goemann, 2024).

Em 2008, para padronizar e modernizar as práticas contábeis no setor público brasileiro, foi publicada a primeira edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como um instrumento normativo que uniformiza os procedimentos contábeis adotados pelos entes públicos, facilitando a elaboração e execução do orçamento e promovendo a qualidade da informação contábil para a gestão pública, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)[Secretaria do Tesouro Nacional (STN 2024)].

No âmbito da formação universitária em Ciências Contábeis no Brasil, a evolução do ensino superior busca acompanhar essas mudanças normativas e institucionais. Desde a criação dos primeiros cursos superiores na década de 1940, o currículo passou a incluir conteúdos relacionados à contabilidade pública e às normas vigentes, conforme análise histórica da legislação nacional sobre o ensino comercial e contábil no Brasil (Peleias et al., 2007).

Essa evolução curricular também reflete a necessidade de adequação às normas internacionais e às demandas do mercado, como apontado em estudos sobre a formação

acadêmica em Ciências Contábeis e sua relação com o perfil profissional e as normas internacionais (Santos et al., 2014). Além disso, as reformas curriculares das décadas de 1980 e 1990 evidenciam a inclusão progressiva de conteúdos técnicos e tecnológicos para atender às exigências práticas da profissão contábil (Neto; Júnior; Moraes, 2001).

Atualmente, as pesquisas sobre o ensino de contabilidade buscam compreender seu estado atual, investigando a produção acadêmica e as redes de colaboração entre pesquisadores. Há uma preocupação constante com a qualidade do ensino, a integração entre teoria e prática, bem como o alinhamento da formação acadêmica às exigências do mercado de trabalho, incluindo o setor público (Becker et al., 2025). A evolução do ensino de contabilidade no Brasil reflete um movimento contínuo de adaptação e busca por melhorias, influenciado por mudanças econômicas, legais, sociais e tecnológicas (Peleias et al., 2007).

Neste contexto, tem-se a Universidade Federal de Goiás (UFG). Fundada em 14 de dezembro de 1960, a partir da união de cinco escolas superiores de Goiânia: Direito, Farmácia e Odontologia, Engenharia, Conservatório de Música e Medicina. Sua criação marcou um momento histórico para Goiás, permitindo a formação de profissionais locais e reduzindo a dependência de mão de obra de outras regiões.

Esse avanço foi resultado de intensos esforços de professores, que formaram a Comissão Permanente para a Criação da Universidade do Brasil Central em 1959, liderada por Colemar Natal e Silva, e de estudantes que organizaram o movimento Frente Universitária Pró-Ensino Federal. O projeto da universidade foi aprovado no Congresso Nacional, culminando na assinatura do decreto por Juscelino Kubitschek, em dezembro de 1960.

O Curso de Ciências Contábeis da UFG foi criado oficialmente em 2005 e iniciou suas atividades em 2006, com aulas noturnas e uma turma de 30 alunos, tendo como sede a Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos no Campus Samambaia. Em 2010, passou a integrar a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), consolidando sua presença no Campus II, com aulas realizadas no Centro de Aulas Baru. Em 2014, o curso reformulou seu Projeto Pedagógico para se alinhar às mudanças da contabilidade nacional e internacional, incluindo alterações no período de aulas, número de vagas e duração, que foi ampliada para nove semestres. Sua estrutura curricular abrange temas como contabilidade financeira, auditoria, perícia, história e teoria da contabilidade, além de aspectos práticos para diversas funções, como consultoria fiscal, auditoria e assessoria tributária. A formação do curso também combina conhecimentos científicos e técnicos da contabilidade com fundamentos de Direito, Economia e Administração, promovendo uma visão interdisciplinar.

O Resultado Estatístico por Instituição de Ensino Superior (IES) referente ao Exame de Suficiência do CFC em 2024.1, indicou que a Universidade Federal de Goiás (UFG) alcançou 90,32% de aprovação, muito acima da média nacional de 47,30%. Dos 37 inscritos, 31 realizaram a prova, 28 foram aprovados e 3 reprovados. Com esses resultados, a UFG se destaca entre as principais universidades do país na preparação de seus contadores, ficando próxima da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que alcançou 90,48% de aprovação, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com 92,23%. No cenário da Região Centro-Oeste, a relevância da UFG é ainda mais acentuada. Sua performance é superada apenas pela Universidade de Brasília (UNB), que registrou 93,46% de aprovação, mas supera significativamente as demais grandes IES públicas e privadas mencionadas na região (CFC, 2025).

O conceito de competência profissional consolidou-se nas últimas décadas como um dos principais referenciais para a organização dos currículos da educação superior e para o desenvolvimento de profissionais capazes de responder às demandas de ambientes organizacionais cada vez mais complexos. Diferentemente da concepção tradicional centrada apenas na aquisição de conhecimentos, a abordagem por competências compreende que o desempenho profissional depende da capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para solucionar problemas em contextos reais de trabalho (Le Boterf, 2003; Perrenoud, 1999).

Na perspectiva de Le Boterf (2003), competência não corresponde ao simples acúmulo de conhecimentos técnicos, mas à capacidade de mobilizá-los de forma integrada diante de situações profissionais específicas. De maneira semelhante, Perrenoud (1999) argumenta que desenvolver competências significa preparar o indivíduo para agir de maneira eficaz em situações complexas, articulando conhecimentos teóricos, habilidades práticas e julgamento profissional. No contexto brasileiro, Dutra (2017) amplia essa concepção ao definir competência como a integração entre conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA), enfatizando que seu desenvolvimento deve estar alinhado às necessidades das organizações e da sociedade.

Na formação contábil, a educação baseada em competências ganhou maior relevância após o processo de convergência às normas internacionais de educação contábil promovidas pela International Federation of Accountants (IFAC). As International Education Standards (IES) estabelecem que a formação do contador deve contemplar competências técnicas, habilidades profissionais, valores éticos e atitudes necessárias ao exercício da profissão, destacando a importância da aprendizagem prática e da formação contínua (IFAC, 2021).

Diversos estudos também evidenciam que o mercado de trabalho passou a demandar profissionais capazes de combinar sólidos conhecimentos técnicos com competências analíticas, tecnológicas, comunicacionais e de resolução de problemas. No campo da Contabilidade, Kavanagh e Drennan (2008) verificaram que empregadores valorizam competências relacionadas ao pensamento crítico, comunicação, trabalho em equipe e capacidade analítica tanto quanto o domínio técnico. De forma semelhante, Jackling e De Lange (2009) demonstraram que existe uma lacuna entre as competências desenvolvidas nas universidades e aquelas efetivamente requeridas pelas organizações empregadoras.

No setor público, essa discussão torna-se ainda mais relevante em razão das transformações ocorridas na administração pública nas últimas décadas. A incorporação de princípios da Nova Gestão Pública (New Public Management) ampliou a necessidade de servidores capazes de atuar com foco em resultados, eficiência, transparência, governança e inovação (Hood, 1991; Osborne & Gaebler, 1992). Consequentemente, os processos seletivos passaram a exigir não apenas domínio de conteúdos específicos, mas também competências relacionadas ao raciocínio analítico, ética, gestão pública, governança e utilização de tecnologias da informação.

Nesse contexto, o alinhamento curricular representa um importante mecanismo para aproximar a formação universitária das competências requeridas pelo exercício profissional. Biggs (1996) define o *constructive alignment* como a coerência entre objetivos de aprendizagem, conteúdos curriculares, metodologias de ensino e formas de avaliação, favorecendo o desenvolvimento efetivo das competências previstas para o egresso. Essa perspectiva tem sido amplamente adotada em processos de revisão curricular no ensino superior.

Na área contábil, Lawson et al. (2014) defendem que os currículos devem ser continuamente atualizados para incorporar competências emergentes relacionadas à tecnologia, análise de dados, comunicação, liderança e tomada de decisão, aproximando a formação acadêmica das exigências do ambiente profissional. Estudos recentes também indicam que currículos alinhados às competências requeridas pelos empregadores contribuem para maior empregabilidade dos egressos e melhor adaptação às mudanças organizacionais (de Villiers, 2010).

Sob essa perspectiva, analisar a aderência entre as competências desenvolvidas pelo curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás e aquelas exigidas nos concursos públicos federais permite identificar lacunas curriculares e oportunidades de aperfeiçoamento da formação acadêmica. Essa análise torna-se particularmente relevante diante da crescente valorização de competências multidimensionais nos processos seletivos do setor público, os quais passaram a exigir não apenas domínio técnico, mas também competências práticas e comportamentais compatíveis com as demandas da administração pública contemporânea.

2.2 CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS

Os concursos públicos federais no Brasil representam o principal mecanismo de acesso a cargos e empregos na administração pública federal, sendo um tema com uma longa trajetória histórica e com grande relevância no cenário político e social do país. Historicamente, a institucionalização do concurso público federal como é conhecido hoje passou por diversas fases. Antes de sua ampla adoção, o provimento de cargos públicos era frequentemente marcado por indicações e relações pessoais, tanto no período colonial quanto no imperial. No entanto, iniciativas isoladas buscando o mérito através de algum tipo de seleção já surgiam no século XIX (Maia, 2021).

Um marco fundamental na contextualização dos concursos federais foi a Reforma Administrativa da década de 1930, liderada por Getúlio Vargas, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp). Inspirado no modelo weberiano, o Dasp tinha como objetivo modernizar a administração pública, implementando o concurso público como forma de seleção baseada no mérito e na racionalidade, buscando neutralizar o nepotismo e o clientelismo (Macêdo et al., 2016). A Constituição de 1934 já introduzia a obrigatoriedade do concurso para cargos de carreira e a estabilidade para os servidores admitidos dessa forma (Maia, 2021).

A Constituição Federal de 1988 consolidou o concurso público como regra para o ingresso em qualquer cargo ou emprego público na administração direta e indireta, com exceção dos cargos em comissão. Essa obrigatoriedade visava garantir a igualdade de oportunidades, a impessoalidade e a meritocracia no acesso ao serviço público (Becker et al., 2025). O aumento significativo no número de concursos após 1988 também se deu em função do grande aumento de aposentadorias e da necessidade de preencher as vagas (Maia, 2021).

Apesar de sua importância e consagração na sociedade brasileira como um princípio democrático associado ao mérito, os concursos públicos federais também enfrentam críticas e desafios. Um dos problemas apontados é a desconexão entre os conteúdos cobrados nas provas e as competências realmente necessárias para o exercício dos cargos. Há também discussões sobre a ênfase excessiva em conhecimento formal em detrimento de habilidades práticas e gerenciais (Becker et al., 2025).

Além disso, a padronização excessiva dos concursos públicos federais, que nem sempre considera as especificidades das instituições, e a falta de planejamento na elaboração dos editais são pontos críticos. Para os candidatos, a principal motivação é a estabilidade financeira e segurança do serviço público, embora haja preocupações com desmotivação após a aprovação. Para as organizações, a meritocracia é o aspecto positivo, mas a estabilidade dos servidores pode representar um desafio gerencial. O modelo atual permanece como principal forma de ingresso, mas há consenso sobre a necessidade de melhorias, como a inclusão de provas práticas, avaliações de competências e maior alinhamento entre órgãos públicos e bancas organizadoras para adequar os processos seletivos às demandas reais dos cargos (Macêdo, 2016). A evolução dos concursos públicos federais reflete a própria história da administração pública brasileira, marcada pela busca por um sistema de acesso mais justo, impessoal e eficiente (Maia, 2021).

2.2.1 Concursos

A Receita Federal do Brasil realizou concurso público com edital publicado em dezembro de 2022, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que ofertou 699 vagas imediatas para os cargos de Auditor-Fiscal e Analista-Tributário, ambos exigindo nível superior. O certame contou com provas aplicadas em março de 2023 e remuneração inicial que chegou a R\$ 21 mil, além de benefícios. Esse concurso teve grande repercussão devido ao elevado número de nomeações autorizadas, ultrapassando 1.200 convocados, incluindo excedentes, reforçando o quadro do órgão para atender à demanda fiscal e tributária nacional (FGV Conhecimento, 2025).

O Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2024 foi um dos maiores certames federais recentes, com edital publicado em janeiro, conta com mais de 6.600 vagas distribuídas entre diversos órgãos públicos, contemplando cargos de níveis médio e superior, com a Fundação Cesgranrio como banca organizadora. A remuneração inicial chegou a R\$ 22 mil, e o concurso abrangiu todo o território nacional, com provas aplicadas a partir de 05 de outubro de 2024.

Os cargos públicos foram organizados em 8 eixos temáticos, que agrupam áreas de atuação semelhantes, como Gestão Pública, Tecnologia da Informação e Educação. Dentro de cada eixo, os blocos temáticos reúnem cargos de diferentes órgãos com provas unificadas e conteúdos comuns.

O candidato escolhe um bloco e, com uma única prova, pode concorrer a vários cargos, indicando sua ordem de preferência. A classificação final depende da nota na prova e das escolhas feitas na inscrição. O CNU representa uma iniciativa integrada do governo federal para otimizar processos seletivos e suprir demandas em múltiplas instituições públicas. Para este estudo o bloco 7 - Gestão Governamental e Administração Pública será utilizado, contendo 14 órgãos públicos e 1737 vagas (PORTAL GOV.BR, 2024).

O Banco Central do Brasil publicou em janeiro de 2024 o edital para o cargo de Analista do Banco Central, ofertando 100 vagas imediatas distribuídas entre as áreas de Tecnologia da Informação e Economia e Finanças. A banca organizadora foi o Cebraspe e as provas foram aplicadas em agosto de 2024. A remuneração inicial foi de aproximadamente R\$ 20.924,80. Além desse concurso, o Banco Central solicitou autorização para um novo certame com 545 vagas para os anos seguintes, abrangendo os cargos de Analista, Técnico e

Procurador, demonstrando a expansão do quadro funcional da autarquia para atender às demandas regulatórias e econômicas (Banco Central do Brasil).

A Polícia Federal (PF) realizou concurso com edital publicado em 2021, organizado pela banca Cebraspe, ofertando cerca de 1.500 vagas para os cargos de Agente, Escrivão, Papiloscopista, Perito Criminal e Delegado. O certame exigiu formação superior para a maioria dos cargos e remuneração inicial que variou conforme o cargo, com benefícios adicionais. Esse concurso se destacou pelo elevado número de vagas e pela abrangência nacional, reforçando o quadro da Polícia Federal para atuação em segurança pública e investigação criminal em todo o país (CEBRASPE, 2025).

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e empírica, pois se baseia na análise de documentos reais, com o foco de entender como o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás (UFG) está alinhado às competências exigidas em concursos públicos federais. E tem o objetivo de comparar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) com as exigências constantes nos editais dos concursos públicos.

A coleta dos dados necessários para realização desta pesquisa, foi realizada por meio de busca de palavras chaves, tais como, “contabilidade”, “concurso”, “competências” e “contabilidade pública”, com aplicação de operadores booleanos, nas bases de dados Spell, Google Acadêmico, SciELO e anais de congressos nacionais, tais como Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade e Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, referente ao período 2000 a 2025. Complementarmente, utilizou-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis da UFG e os editais de concursos públicos federais publicados entre os anos de 2021 e 2024. A escolha desses documentos se justifica pelo fato de que eles representam, respectivamente, a formação oferecida pela universidade e as exigências do mercado de trabalho no setor público e os concursos efetivamente realizados.

A amostra usada neste estudo correspondeu a quatro concursos, a saber: (i) concurso para a Receita Federal do Brasil (RFB); (ii) concurso Nacional Unificado (CNU); (iii) concurso para o Banco Central do Brasil (BCB); e (iv) concurso para Polícia Federal (PF). Esses concursos foram escolhidos por sua importância e abrangência nacional, além de exigirem formação superior e incluírem conteúdos relacionados à área contábil. A escolha dos concursos também levou em conta a atualidade dos editais e a relevância das instituições envolvidas.

Ressalta-se que o objetivo da pesquisa não consiste em generalizar os resultados para todos os concursos públicos brasileiros, mas analisar a aderência entre a formação oferecida pelo curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás e concursos federais considerados estratégicos para a inserção de egressos no serviço público. Assim, a escolha dos quatro certames priorizou sua relevância institucional, elevada procura pelos candidatos, diversidade de competências exigidas e potencial de representar diferentes perfis de atuação do contador na administração pública federal.

Os dados coletados foram organizados em três categorias de competências, conhecimentos técnicos, habilidades práticas e competências comportamentais. Em seguida, foi realizada uma análise comparativa entre essas competências, com o objetivo de verificar se o que é ensinado no curso corresponde ao que é exigido nos concursos (ver Quadros 1 e 2)

Quadro 1 - Variáveis sobre competências, habilidades práticas, competências comportamentais/matriz curricular.

| Categoria das Competências | | |
|---|--|--|
| Competências técnicas | Habilidades práticas | Competências Comportamentais |
| São o conhecimento específico e teórico necessário para o desempenho eficaz em uma área profissional. | É a aplicação prática dos conhecimentos técnicos em situações reais de trabalho. | São habilidades relacionadas ao comportamento, comunicação e interação interpessoal. |
| Le Boterf (2003); Perrenoud (1999); Dutra (2017). | Schön (1983); Kolb (1984); Le Boterf (2003) | Boyatzis (1982); Spencer e Spencer (1993); Fleury e Fleury (2001); Dutra (2017). |
| Matriz Curricular das Disciplinas Obrigatória do Curso de Contabilidade - UFG | | |
| Contabilidade Introdutória I e II | Análise das demonstrações contábeis | Sociologia |
| Contabilidade Intermediária I e II | Análise de custos | Ética e Filosofia |
| Contabilidade Avançada I e II | Pesquisa aplicada à contabilidade | Empreendedorismo e Marketing |
| Economia I e II | Prática e Estágio Contábil I, II e III | Noções de Atuária |
| Introd. e Teoria da Contabilidade | Orçamento Empresarial | Sistemas de Informações Contábeis |
| Inst. do Dir. Público e Privado | Controladoria | Orçamento Empresarial |
| Matem. Fin Aplicada Contabilidade | Auditoria das Demonstr. Contábeis | Controladoria |
| Metodologia da Pesquisa | TCC I e II | Contab. e Gestão do Agronegócio |
| Direito Empresarial | Normas e Relatório de Auditoria | Perícia e Arbitragem |
| Intr. à Administração de Empresas | Controladoria | Contabilidade Governamental I e II |
| Cálculo 1c | Contab. e Gestão do Agronegócio | Direito Trabalhista e Previdenciário |
| Estatística | Perícia e Arbitragem | Organização, Sistema e Métodos |
| Contabilidade de custos | Contab. de Seguros e Previdência | Métodos Quantitativos |
| Contabilidade Governamental I e II | Cálculo 1c | Administração Financeira |
| Direito Trabalhista E Previdenciário | Estatística | Direito Tributário |
| Organização, Sistema E Métodos | Contabilidade de custos | Contabilidade Tributária |
| Métodos Quantitativos | Contabilidade Tributária | Sistemas de Informações Contábeis |
| Administração Financeira | Noções de Atuária | Orçamento Empresarial |
| Direito Tributário | | |

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Ainda com base no Quadro 1, as disciplinas classificadas como competências técnicas compõem a espinha dorsal da formação contábil e refletem diretamente o conteúdo exigido em concursos públicos. Como exemplo, pode-se citar as disciplinas de “contabilidade introdutória” e “intermediária e avançada”- fundamentam os conhecimentos cobrados em concursos, que costumam testar habilidades em lançamentos, consolidações e demonstrações contábeis; “contabilidade de custos” e “contabilidade tributária” - são temas recorrentes em provas fiscais como Receita Federal, Secretarias de Fazenda estaduais e municipais; “contabilidade governamental” - essencial para concursos da área pública, como tribunais de

contas e controladorias; “direito empresarial, tributário, trabalhista e previdenciário e matemática financeira” - também são componentes frequentes nos editais de concursos da área fiscal e de gestão pública.

No Quadro 2, constata-se as exigências de competência constantes nos editais de concurso estabelecidos na amostra da pesquisa, classificados em conteúdos que são abordados nas disciplinas, editais e competências.

Quadro 2 - Conteúdo programático dos editais classificados por competência

| Conteúdos | Editais | Competências |
|--|---------------|----------------|
| Administração Geral | RFB | Técnico |
| Administração Financeira e Orçamentária | CNU | Técnico |
| Administração Pública | RFB, CNU | Técnico |
| Auditoria | RBF | Teórico |
| Comércio Internacional | RFB | Prático |
| Compras na Administração Pública | CNU | Prático |
| Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão Cosif | BCB | Técnico |
| Contabilidade Geral | RFB, PF | Técnico |
| Contabilidade Pública | RFB | Técnico |
| Criminologia | PF | Técnico |
| Democracia e Cidadania | CNU | Comportamental |
| Direito Administrativo | RBF, BCB, PF | Técnico |
| Direito Constitucional | RBF | Técnico |
| Direito Internacional Público e Cooperação Internacional | PF | Técnico |
| Direito Financeiro | PF | Técnico |
| Direito Penal e Processual Penal | PF | Técnico |
| Direito Previdenciário | RFB, PF | Técnico |
| Direito Tributário | RFB, PF | Técnico |
| Economia | RFB | Técnico |
| Estatística e Econometria | BCB, PF | Prático |
| Ética e Integridade | CNU | Comportamental |
| Finanças Públicas | RBF, BCB, CNU | Técnico |
| Fluência em Dados | RFB | Prático |
| Fundamentos de Macro e Microeconomia | BCB | Técnico |
| Gestão Governamental | CNU | Prático |
| Governança Pública | CNU | Comportamental |
| Informática | PF | Prático |
| Legislação Aduaneira | RFB | Técnico |
| Legislação Tributária | RFB | Técnico |
| Noções de Lógica e Estatísticas | BCB | Técnico |
| Políticas Públicas | CNU | Técnico |
| Raciocínio Lógico | RFB, BCB, PF | Prático |

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Ressalta-se que a classificação das competências apresentada no Quadro 2 foi realizada com base nos critérios propostos por Le Boterf (2003), Perrenoud (1999) e Dutra (2017), os quais concebem as competências profissionais como a integração de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho eficaz em contextos profissionais.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A preparação de estudantes de Ciências Contábeis para concursos públicos federais exige uma formação que vá além do conteúdo teórico tradicional. Diante disso, este estudo analisa em que medida o curso de Ciências Contábeis da UFG está alinhado com as competências exigidas nos editais de concursos da Receita Federal (RF), do Concurso Nacional Unificado (CNU), do Banco Central (BC) e da Polícia Federal (PF). A partir da divisão em competências técnicas, práticas e comportamentais, buscou-se identificar os pontos fortes da matriz curricular constante no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), bem como os aspectos que ainda podem ser aprimorados para fortalecer a formação de futuros profissionais que almejam atuar no setor público.

Com base no Quadro 2, pode-se constatar que as demandas oriundas dos editais de concurso público da RF, do CNU, do BC e da PF, 66% concentram-se em exigências técnicas, 22% (em práticas, 9% em comportamental e 3% em teórico). Constata-se também, que o curso abrange a maioria dos conteúdos técnicos exigidos da área contábil/fiscal, como exemplo, contabilidade, direito e economia. Há falta de disciplinas específicas correspondentes no curso de contabilidade da UFG para temas como legislação aduaneira, comércio internacional, fluência em dados, informática aplicada, raciocínio lógico, que aparecem nos editais dos concursos RFB e PF.

Ainda com base no Quadro 2, pode-se inferir que o PPC do curso de Ciências Contábeis da UFG apresenta forte aderência aos conteúdos técnicos exigidos nos concursos analisados, abrangendo a base essencial para cargos de contabilidade, auditoria e fiscalização. Entretanto, há *gaps* em habilidades práticas e conteúdos específicos que vêm ganhando espaço nos editais, apontando para uma oportunidade de aperfeiçoamento do currículo, seja por meio de disciplinas optativas, projetos de extensão voltados à preparação para concursos ou parcerias com programas de capacitação em áreas complementares.

Já com base no Quadro 3, pode-se inferir que há diversos conteúdos contemplados no currículo do curso, o que demonstra que a UFG oferece uma base consistente para a preparação para concursos da área contábil-fiscal, especialmente para cargos como Auditor Fiscal da Receita Federal (53%), Analista de Controle (27%), Contador Público e Técnico de Tribunais (12%) e outros (8%). Contudo, há também conteúdos que estão presentes no PPC apenas parcialmente ou de forma tangencial, o que pode gerar dificuldades na preparação para os concursos da Receita Federal (RF), Banco Central(BC) e Polícia Federal (PF).

Quadro 3 - Comparação entre conteúdos ofertados nas disciplinas x exigências editais

| Conteúdo dos editais | Presença no PPC/UFG | Observações |
|----------------------|---------------------|--|
| Administração Geral | Sim | No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, tendo a PPC a disciplina introdução a administração que pode haver assuntos |

| | | |
|--|-----|---|
| | | relevantes ao conteúdo. |
| Administração Financeira e Orçamentária | Sim | Apesar de haver disciplina com o mesmo nome, o conteúdo exigido corresponde a parte do conteúdo das disciplinas Contabilidade Governamental I e II. |
| Administração Pública | Não | Apenas é oferecido o conteúdo de Escrituração da Administração Pública na disciplina Contabilidade Governamental I. |
| Auditoria | Sim | No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, tendo a PPC a disciplina Normas e Relatório de Auditoria que pode haver assuntos relevantes ao conteúdo. |
| Comércio Internacional | Sim | É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Economia II. |
| Compras na Administração Pública | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão Cosif | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Contabilidade Geral | Sim | Fortemente abordado em todo o curso |
| Contabilidade Pública | Sim | É relativamente abordado nas disciplinas Contabilidade Governamental I e II |
| Criminologia | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Democracia e Cidadania | Sim | É relativamente abordado na disciplina Instituições de Direito Público e Privado |
| Direito Administrativo | Sim | É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Instituições de Direito Público e Privado |
| Direito Constitucional | Sim | É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Instituições de Direito Público e Privado |
| Direito Internacional Público e Cooperação Internacional | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Direito Financeiro | Sim | É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Direito Tributário |
| Direito Penal e Processual Penal | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Direito Previdenciário | Sim | É relativamente abordado na disciplina Direito Trabalhista e Previdenciário e Contabilidade de Seguros e Previdência |
| Direito Tributário | Sim | É abordado na disciplina Direito Tributário |
| Economia | Sim | É abordado nas disciplinas Economia I e II |
| Estatística e Econometria | Sim | Parcialmente abordado nas disciplinas Estatística e Métodos Quantitativos |
| Ética e Integridade | Não | Apesar de haver disciplina com o nome Ética e Filosofia, o conteúdo exigido não se encaixa na mesma |
| Finanças Públicas | | É abordado apenas como parte do conteúdo das disciplinas Administração Financeira Contabilidade Governamental I e II |
| Fluência em Dados | Não | No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, e nem há disciplina com nome correspondente |
| Fundamentos de Macro e Microeconomia | Sim | É abordado nas disciplinas Economia I e II |

| | | |
|--------------------------------|-----|--|
| Gestão Governamental | Sim | Com relação a estratégia, pessoas, projetos e processos, parte do conteúdo corresponde a disciplina de Controladoria. Em relação a riscos, inovação, participação, logística e patrimônio, não há correlação |
| Governança Pública | Sim | Com relação a estratégia, pessoas, projetos e processos, parte do conteúdo corresponde a disciplina de Controladoria. Em relação a riscos, inovação, participação, logística e patrimônio, não há correlação |
| Informática | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Legislação Aduaneira | Não | No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, e nem há disciplina correspondente na UFG |
| Legislação Tributária | Sim | É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Direito Tributário |
| Noções de Lógica e Estatística | Sim | Parcialmente abordado na disciplina Estatística |
| Políticas Públicas | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |
| Raciocínio Lógico | Não | Nenhuma disciplina aborda o conteúdo |

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Na disciplina de “administração financeira”, apesar de conteúdo que se harmoniza com as exigências dos editais, há conteúdos genéricos ou fragmentados. O conteúdo de Administração Financeira e Orçamentária (AFO), por exemplo, aparece diluído em outras disciplinas. Por sua vez, as disciplinas de “direito administrativo e constitucional” e “instituições de direito público e privado” houve abrangência parcial. A ausência de disciplinas específicas pode limitar o aprofundamento.

O conhecimento sobre gestão e governança pública exigido nos editais, está parcialmente presente na disciplina de “controladoria”, mas não há abordagem dos temas como risco, inovação e patrimônio público. Percebe-se nas disciplinas “legislação tributária” e “legislação aduaneira”, a ausência de conteúdo sobre legislação específica de concursos fiscais. Não diferente, na disciplina de ética e integridade há ausência direta dos aspectos exigidos em concursos públicos. Por fim, conteúdo sobre noção de lógica exigidos nos concursos, não está contemplado na disciplina de “estatística”. Isso sugere prejuízo no desempenho em provas com foco em raciocínio lógico.

Apesar da presença nominal de muitas temáticas, a abordagem é muitas vezes superficial ou desalinhada com o conteúdo exigido nos concursos, o que sugere preparação complementar extrassala de aula.

Os temas sobre compras na administração pública, tema central em concursos do CNU e em órgãos de controle; contabilidade COSIF (Instituições Financeiras), exigidos em concursos do Banco Central; pacote Office, sistemas de informação, dados e data literacy, estão ausentes no PPC do curso de contabilidade da UFG. A ausência de disciplinas voltadas às demandas contemporâneas de concursos sugere limitações de competitividade dos egressos em áreas emergentes ou interdisciplinares. Além disso, há uma lacuna representativa em relação a conteúdos práticos, interdisciplinares e atualizados, que vêm ganhando espaço nos concursos mais recentes.

Conteúdos sobre transformação digital, como fluência em dados e informática aplicada; tópicos em administração pública moderna, como políticas públicas, compras governamentais e governança; raciocínio lógico e legislação aduaneira, importantes em

concursos da RFB e do BCB não são abordados em disciplinas ofertadas pelo curso de contabilidade da UFG.

Na linha de competências técnicas, o curso de contabilidade da UFG não discute legislação aduaneira, direito internacional público e contabilidade de instituições financeiras (COSIF) em nenhuma das disciplinas constantes no PPC. Essa lacuna sugere a necessidade de maior integração entre o conteúdo acadêmico e as especificidades exigidas para cargos públicos estratégicos.

Na linha de habilidades práticas, a aplicação prática dos conhecimentos é contemplada no currículo do curso, principalmente por meio das disciplinas de “prática” e “estágio contábil I, II e III”, bem como do “trabalho de conclusão de curso (TCC)”. Essas atividades estimulam a vivência profissional e o desenvolvimento de competências voltadas à resolução de problemas reais. Contudo, concursos como o do Banco Central e o Concurso Nacional Unificado exigem habilidades como fluência em dados, estatística aplicada e informática, isso sugere domínio de ferramentas específicas. Apesar de existirem disciplinas como “métodos quantitativos” e “estatística”, a abordagem prática voltada ao uso de tecnologias aplicadas à contabilidade poderia ser mais aprofundada, uma vez que estas disciplinas são abordadas de forma técnica.

Já na linha de competências comportamentais, como ética, cidadania, governança pública e empreendedorismo, o curso apresenta iniciativas relevantes por meio das disciplinas “ética e filosofia”, “sociologia e empreendedorismo”. No entanto, essas competências são tratadas de forma pontual e teórica. Nos editais analisados, há destaque para temas como ética e integridade, governança pública e democracia e cidadania, evidenciando a crescente valorização das habilidades socioemocionais e da postura cidadã do servidor público. Isso sugere a necessidade de reforçar essas temáticas na formação contábil, com atividades mais práticas e contextualizadas.

No contexto geral, pode-se afirmar que o curso de Ciências Contábeis da UFG, por meio do seu PPC, está parcialmente alinhado com as competências técnicas exigidas nos concursos públicos federais. No entanto, há espaço para avanços nas competências práticas e comportamentais. A inclusão de disciplinas eletivas voltadas para temas mais específicos dos concursos e o uso de metodologias ativas no ensino podem contribuir para esse aperfeiçoamento.

Observa-se também, embora haja correspondência nominal de diversos conteúdos com os exigidos em concursos públicos, muitos são abordados de forma superficial, genérica ou fragmentada, como evidenciado na disciplina de “administração financeira” e na dispersão do conteúdo de AFO em diferentes disciplinas.

Os resultados evidenciam que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás apresenta elevada aderência às competências técnicas tradicionalmente exigidas em concursos públicos federais, sobretudo nas áreas de contabilidade, direito, economia e finanças públicas. Esse achado corrobora as diretrizes estabelecidas pela International Federation of Accountants (IFAC, 2021), segundo as quais a formação do contador deve assegurar sólida base de competências técnicas para o exercício profissional. Da mesma forma, Le Boterf (2003) argumenta que o domínio do conhecimento técnico constitui elemento indispensável para o desenvolvimento das competências profissionais, embora, isoladamente, não seja suficiente para responder às demandas contemporâneas do mercado de trabalho.

Entretanto, os resultados também revelam lacunas importantes em conteúdos que vêm sendo incorporados aos concursos públicos mais recentes, como fluência em dados, contabilidade aplicada às instituições financeiras (COSIF), compras públicas, legislação aduaneira, informática aplicada e raciocínio lógico. Essa constatação converge com os estudos de Lawson et al. (2014), que defendem a necessidade de atualização contínua dos currículos de Ciências Contábeis para incorporar competências emergentes relacionadas à tecnologia, análise de dados e tomada de decisão. De maneira semelhante, Jackling e De Lange (2009) observaram que existe um descompasso entre as competências desenvolvidas nas universidades e aquelas efetivamente requeridas pelos empregadores, especialmente em relação às competências profissionais de natureza aplicada.

Outro aspecto relevante identificado refere-se às competências práticas. Embora o currículo da UFG contemple disciplinas como Estágio Supervisionado, Controladoria, Auditoria, Perícia e Trabalho de Conclusão de Curso, os editais analisados demonstram crescente valorização de competências voltadas à resolução de problemas, utilização de tecnologias da informação, gestão pública e análise de dados. Esses resultados reforçam as proposições de Schön (1983), segundo as quais a aprendizagem profissional ocorre principalmente pela reflexão sobre a prática, e de Kolb (1984), que destaca a experiência prática como elemento essencial para o desenvolvimento de competências. Assim, observa-se que o fortalecimento de metodologias ativas, estudos de caso, laboratórios e projetos aplicados pode contribuir para reduzir a distância entre a formação universitária e as exigências dos concursos públicos.

No que se refere às competências comportamentais, verificou-se que os concursos públicos passaram a incorporar conteúdos relacionados à ética, governança pública, cidadania e integridade, especialmente no Concurso Público Nacional Unificado. Embora essas competências estejam parcialmente contempladas na matriz curricular da UFG, sua abordagem ocorre de forma dispersa entre diferentes disciplinas. Esse resultado está alinhado às recomendações da IFAC (2021), que estabelece o desenvolvimento de habilidades interpessoais, valores éticos e atitudes profissionais como pilares da formação do contador. Da mesma forma, Boyatzis (1982) e Spencer e Spencer (1993) argumentam que o desempenho profissional depende da integração entre competências técnicas e comportamentais, sendo estas fundamentais para atuação em ambientes organizacionais complexos.

A análise comparativa entre o PPC e os editais evidencia ainda que aproximadamente dois terços das competências exigidas concentram-se em conteúdos técnicos, enquanto uma parcela crescente está relacionada às competências práticas e comportamentais. Essa distribuição demonstra que os concursos públicos federais vêm acompanhando as transformações observadas na administração pública contemporânea, caracterizada pela incorporação de princípios de governança, eficiência, inovação e gestão por resultados. Esse cenário confirma as proposições de Hood (1991) e Osborne e Gaebler (1992), segundo os quais a modernização da administração pública demanda servidores capazes de integrar conhecimento técnico, capacidade analítica, habilidades de gestão e postura ética.

Sob a perspectiva do alinhamento curricular, os resultados sugerem que o curso de Ciências Contábeis da UFG apresenta uma estrutura consistente para a formação técnica do contador, porém existem oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à incorporação de conteúdos interdisciplinares, tecnológicos e aplicados. Essa evidência dialoga diretamente com o conceito de *constructive alignment* proposto por Biggs (1996), segundo o qual os

currículos devem manter coerência entre objetivos de aprendizagem, conteúdos, metodologias de ensino e competências esperadas dos egressos. Nesse sentido, disciplinas optativas, projetos de extensão, laboratórios de tecnologia aplicada e conteúdos voltados à governança pública e análise de dados poderiam ampliar a aderência do currículo às exigências atuais dos concursos públicos.

Por fim, os resultados contribuem para a literatura sobre formação por competências ao demonstrar que, embora os currículos de Ciências Contábeis atendam satisfatoriamente às competências técnicas tradicionais, as transformações ocorridas na administração pública e nos processos seletivos federais vêm exigindo uma formação mais abrangente, que integre competências técnicas, práticas e comportamentais. Assim, o estudo amplia as evidências apresentadas por Kavanagh e Drennan (2008), Lawson et al. (2014) e IFAC (2021), ao mostrar que o alinhamento entre currículo universitário e competências requeridas pelo setor público constitui um elemento estratégico tanto para a empregabilidade dos egressos quanto para a qualificação da administração pública.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a aderência entre as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás e as competências requeridas nos editais dos concursos públicos da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Polícia Federal e Concurso Nacional Unificado. A análise foi baseada na matriz curricular constante no Plano Pedagógico do Curso (PPC) e nos conteúdos programáticos de quatro concursos públicos de ampla concorrência e relevância nacional: (i) Receita Federal do Brasil (RFB); (ii) Banco Central do Brasil (BCB); (iii) Polícia Federal (PF); e (iv) Concurso Nacional Unificado (CNU).

Os resultados demonstraram que a formação ofertada pela UFG possui grande adesão às competências técnicas, especialmente nas áreas de contabilidade geral, contabilidade pública e legislação tributária. Com destaque para a integração curricular com os cursos de Direito, Economia e Administração. Entretanto, observou-se que alguns temas específicos, como Legislação Aduaneira e Contabilidade de Instituições Financeiras, não são contemplados na grade obrigatória do curso.

Em relação as atividades práticas, o curso inclui atividades importantes como Prática de Estágio, porém é voltada apenas para rotinas de escritório. O fortalecimento do uso de ferramentas tecnológicas e análises quantitativas exigidas nos editais, como fluência de dados e estatística aplicada a realidade do setor público, sugere maior agregação a matriz curricular.

Na área das competências comportamentais, não obstante a presença de disciplinas que tratem de ética, cidadania e empreendedorismo, nota-se que há espaço para aprofundamento e aplicação prática, considerando a crescente valorização dessas habilidades no serviço público.

Diante do exposto, conclui-se que o Curso de Ciências Contábeis da UFG atende parcialmente as exigências dos editais sobre os concursos públicos analisados. E que as lacunas são particularmente evidentes na ausência ou no tratamento insuficiente de temas cada vez mais cobrados em editais, como governança, risco, inovação, patrimônio público, legislação aduaneira, contabilidade COSIF, compras governamentais, fluência em dados, informática aplicada e raciocínio lógico. Ainda que o curso inclua disciplinas práticas como estágio e TCC, a formação técnica, com base nos resultados analisados, permanece aquém

das demandas contemporâneas, sobretudo no domínio de tecnologias e competências digitais, essenciais em concursos do Banco Central e do Concurso Nacional Unificado. Em termos de competências comportamentais, conteúdos como ética, cidadania e governança pública são trabalhados de modo pontual e predominantemente teórico, contrastando com a ênfase crescente desses temas em editais recentes, que destacam a importância das habilidades socioemocionais na atuação do servidor público. Assim, sugere-se a necessidade de maior integração entre o projeto pedagógico e as exigências específicas dos concursos públicos, incorporando conteúdos atualizados, interdisciplinares e aplicados, que potencializem a competitividade dos egressos em processos seletivos para cargos estratégicos na administração pública.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se comparar os resultados com outros concursos por meio de ampliação da amostra. Vale salientar que a limitação do estudo está relacionada ao tamanho da amostra e ausências, seja na quantidade de editais quanto de IES.

REFERÊNCIAS

AVELAR, E. A. Ensino de Contabilidade: Uma Análise da Produção Científica Nacional Sob A Perspectiva da Bibliometria e Sociometria. **Anais do 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 460. 2012. Disponível em: https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos122012/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=460&titulo=ENSINO+DE+CONTABILIDADE%3A+uma+an%Elise+da+produ%E7%E3o+cient%EDfica+nacional+sob+a+perspectiva+da+bibliometr. Acesso em: 16 abr. 2025.

ALBRECHT, W. S., & SACK, R. J. Accounting education: Charting the course through a perilous future. **American Accounting Association**. 2000.

BECKER, D. E.; SOARES, S. V.; MUSSI, C. C.; RAUPP, F. M.; SEHNEM, S. Percepção de contadores sobre o alinhamento entre a formação universitária, o ingresso e a atuação profissional no serviço público. **Revista Catarinense Da Ciência Contábil**, 24. 2025. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3540>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BIGGS, J. Enhancing teaching through constructive alignment. **Higher Education**, 32(3), 347–364. 1996. <https://doi.org/10.1007/BF00138871>

BIGGS, J., & TANG, C. Teaching for quality learning at university (4th ed.). **Open University Press**. 2011.

BOYATZIS, R. E. The competent manager: A model for effective performance. **John Wiley & Sons**. 1982.

BUI, B., & PORTER, B. The expectation-performance gap in accounting education: An exploratory study. **Accounting Education: An International Journal**, 19(1–2), 23–50. 2010. <https://doi.org/10.1080/09639280902875556>

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. **Concursos – Banco Central do Brasil**. 2024. Disponível em: https://www.cebraspe.org.br/concursos/BCB_24. Acesso em: 05 maio 2025.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. **Concursos - Polícia Federal**. 2021. Disponível em: https://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21. Acesso em: 05 maio 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Relatório Estatístico do Exame de Suficiência**. 2025. Disponível em: <https://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>. Acesso em 27 de out. 2025.

CORREIA, M. C. G. M.; WANDERLEY, C. A.; AGUIAR, A. B. Habilidades interpessoais dos profissionais da contabilidade: efetividade, conflito e satisfação no trabalho. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, 17(4). 2023. Acesso em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/3324>. Acesso em: 01 maio 2025.

DE VILLIERS, R. The incorporation of soft skills into accounting curricula: Preparing accounting graduates for their unpredictable futures. **Meditari Accountancy Research**, 18(2), 1–22. 2010. <https://doi.org/10.1108/10222529201000007>.

DUTRA, J. S. **Competências: Conceitos, instrumentos e experiências (2ª ed.)**. Atlas. 2017.

FLEURY, M. T. L., & Fleury, A. **Construindo** o conceito de competência. **Revista de Administração Contemporânea**, 5(Edição Especial), 183–196. 2001. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552001000500010>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Concurso Público Para Receita federal do Brasil**. (2022). Disponível em: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>. Acesso em: 05 maio 2025.

HOOD, C. A public management for all seasons? **Public Administration**, 69(1), 3–19. 1991. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.1991.tb00779.x>

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. **Handbook of International Education Pronouncements**. IFAC. 2021.

JACKLING, B., & DE LANGE, P. Do accounting graduates' skills meet the expectations of employers? **Accounting Education**, 18(4–5), 369–385. 2009. <https://doi.org/10.1080/09639280902719341>

KAVANAGH, M. H., & Drennan, L. What skills and attributes does an accounting graduate need? **Accounting & Finance**, 48(2), 279–300. 2008. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2007.00245.x>

KOLB, D. A. *Experiential learning: Experience as the source of learning and development*. Prentice Hall. 1984.

LAWSON, R. A., BLOCHER, E. J., BREWER, P. C., COKINS, G., SORENSEN, J. E., STOUT, D. E., SUNDEM, G. L., WOLCOTT, S. K., & WOUTERS, M. J. F. Focusing accounting curricula on students' long-run careers. *Issues in Accounting Education*, 29(2), 295–317. 2014. <https://doi.org/10.2308/iace-50673>

LE BOTERF, G. *Desenvolvendo a competência dos profissionais* (3ª ed.). Artmed. 2003.

MACÊDO, D. F. de; GOMES, C. M. M. F.; COSTA, A. C. S.; FINGER, A. B. Análise do concurso público como instrumento de seleção de pessoal no setor público: percepção de um grupo de servidores de instituições federais de ensino superior. *Revista Sociais e Humanas*, 29(1). 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/20898>. Acesso em: 16 abr. 2025.

MAIA, B. A Institucionalização do Concurso Público no Brasil: Uma Análise Sócio-histórica. *Revista do Serviço Público*, 72(3). 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/6739>. Acesso em: 13 abr. 2025.

NÓBREGA, T. C.; FREIRE, F. S. O que se exige na área de contabilidade pública. *Anais do 11º congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. 397. 2011. Disponível em: https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos112011/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=397&titulo=Concurso+P%FAblico%3A+o+que+se+exige+na+%Elrea+de+Contabilidade+P%Fablica. Acesso em: 15 maio 2025.

OECD. *Skills for a High Performing Civil Service*. OECD Publishing. 2017.

OLIVEIRA NETO, J. D., MARINO JÚNIOR, J.; MORAIS, L. T. Os cursos de ciências contábeis no Brasil e o conteúdo das disciplinas de sistemas de informação: a visão acadêmica versus a necessidade prática. *Revista Contabilidade & Finanças*, 12(27). 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/69VbH9Kjv9BTt35WZWwwfh/?lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2025.

OSBORNE, D., & GAEBLER, T. *Reinventing government*. Addison-Wesley. 1992.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. da; SEGRETI J. B.; CHIROTTO, A. R. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/xYXTw4XrWb6FJc7HnbFnpkw/?lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2025.

PERRENOUD, P. *Construir as competências desde a escola*. Artmed. 1999.

PORTAL GOV.BR. *Concurso Público Nacional Unificado – Editais*. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/editais/editais>. Acesso em 10 jun. 2025.

ROMANOWSKI, L. R.; PINTO, N. B. Os primeiros cursos superiores de ciências contábeis no Brasil. **Revista Intersaberes**, 9(n. Especial). 2015. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/844>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SANTOS, D. G. dos; ARAÚJO, V. S.; CAVALCANTE, P. R. N.; BARBOSA, E. T. Formação acadêmica em ciências contábeis e sua relação com o mercado de trabalho: a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de uma Instituição Federal de ensino Superior. **Anais do 11º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**. 2014. Disponível em:

https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an_resumo.asp?con=2&cod_trabalho=412&titulo=FORMA%26%23199%3B%26%23195%3BO+ACAD%26%23202%3BMICA+EM+CI%26%23202%3BNCIAS+CONT%26%23193%3BBEIS+E+SUA+RELA%26%23199%3B%26%23195%3BO+COM+O+MER. Acesso em: 15 abr. 2025.

SCHÖN, D. A. **The reflective practitioner: How professionals think in action**. **Basic Books**. 1983.

SPENCER, L. M., Jr., & SPENCER, S. M. **Competence at work: Models for superior performance**. **John Wiley & Sons**. 1993.

TERRES, P.; GOEMANN, R. G. A evolução da contabilidade no Brasil. **Revista Científica Sophia**, 16(1). 2024. Disponível em: <https://ojs.avantis.edu.br/index.php/sophia/article/view/310>. Acesso em: 16 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. UFG. **História**. 2020. Disponível em: <https://jornal.ufg.br/p/27356-historia>. Acesso em: 25 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do curso – 2012**. [2015]. Disponível em: <https://contabeis.face.ufg.br/p/33913-projeto-pedagogico>. Acesso em: 20 abr. 2025.

VILLAC ADDE, T.; IUDÍCIBUS, S. de; RICARDINO FILHO, Á. A.; MARTINS, E. A Comissão das Partidas Dobradas de 1914 e a Contabilidade Pública Brasileira. **Revista Contabilidade & Finanças**, 25. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/JyCTZPRk774FP6rwSXLyytb/?lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2025.